

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL II - HOSPITAL IPIRANGA

Portaria H.I.- D.T.S Nº 036/22

A Diretoria Técnica de Departamento da Saúde, da Unidade de Gestão Assistencial II – Hospital Ipiranga da Coordenadoria de Serviços da Saúde, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a cessação e designação de membros do Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Ipiranga do seu Regimento Interno, da Portaria HI –DTDS nº 08/11 de 08 de julho de 2011, considerando:

Artigo 17º. – Os membros do CEP poderão ser excluídos do Comitê após 4 (quatro) faltas injustificadas, sendo que as ausências, para serem justificadas, deverão ser comunicadas ao coordenador por escrito, antes do início de cada reunião.

RESOLVE:

A EXCLUSÃO de Cheng Suh Chiou, Médica, RG.8.604.758-9, de Thais Bagio Montenegro, Fisioterapeuta, RG. 23.611.682-4, de Fátima Aparecida Fortes, Assistente Social, RG11.176.022, de Luiz Carlos Koreyasu Porto, Médico, RG. 9.087.065-4, Ricardo Anuar Dib, Médico, RG. 6.169.863, Regina Rita Buratto Aun, Enfermeira, RG. 6.798.279, Sidney Glina, Médico, RG. 3.808.690, Geraldo Mota de Carvalho, Enfermeiro, RG. 10.709.293 e INCLUSÃO de Sergio Vitasovic Gomes, Médico, RG. 25.422.539-1, Sidney Mamoru Keira, Médico, RG. 14.463.358, Leandro de Lanes Moraes, Enfermeiro, RG. 29.562.015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de 12 de julho de 2022.